



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, Quarta-feira, 26 de Setembro de 2012

Número 32.406 ANO CXVII

PODER JUDICIÁRIO

VARA

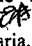
JUÍZO DE DIREITO DA 20ª VARA CÍVEL E DE ACIDENTES DO TRABALHO
COMARCA DE MANAUS

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS

Autos n.º: 0259831-24.2011.8.04.0001
Ação: Oposição/PROC
Oponente: Ribeiro Participacoes Ltda
Oposto: Rogério Dantas Gabriel e outro

O Dr. Victor André Luzzi Gomes, Juiz de Direito da 20ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, faz saber, quantos virem ou deste conhecimento tiverem, que através deste **CITAR** com o prazo de 15 (dias) dias, a contar de sua primeira publicação, **Antônio Luiz Mendonça da Silveira (Espólio de Florêncio Gomes da Silveira)**, para que proceda ao cumprimento do despacho proferido às fls. 71/72, a seguir transcrito.

DESPACHO: "R.H. ... cite-se o requerido **Antônio Luiz Mendonça da Silveira (Espólio de Florêncio Gomes da Silveira)** por edital, em razão da declaração contida na vestibular de que o réu encontra-se em lugar incerto e não sabido, na forma do art. 231, II, c/c o art. 232, I, todos do *Digesto Processual Civil*, ao fito de que a ré, querendo, apresente defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do decurso do prazo de 20 (vinte) dias a que alude o art. 232, IV, do CPC. Cumpra esclarecer que este iter concerne ao tempo estimado para a realização da citação, findo o qual iniciar-se-á a contagem do prazo para contestação. ...Cumpra-se."

Cientificando que, este Juízo e Secretaria, funciona no Edifício do Fórum Min. Henoch Reis, à Av. Jornalista Humberto Calderaro Filho, s/nº - 4º andar, setor 4, Bairro de Adrianópolis, CEP 69057-015. E, para que possíveis interessados não possam no futuro alegar qualquer ignorância, é passado o presente **EDITAL**, que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, aos 28 de agosto de 2012. Eu, , Ecyr Socorro Alcantara Dias, Diretora de Secretaria, assino e subscrevo.

Victor André Luzzi Gomes
Juiz de Direito

COD. 310

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral de Justiça
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2011 A AGOSTO/2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM R. A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	122.727.103,38	249.392,76
Pessoal Ativo	91.131.130,52	249.392,76
Pessoal Inativo e Pensionistas	31.595.972,86	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
Despesas não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		
(-) Indenizações Incentivos à Demissão Voluntária		
(-) Decorrentes de Decisão Judicial		
(-) Despesas de Exercícios Anteriores		
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL-DTP (IV) = (III a + III b)	122.976.496,14	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	9.239.811.362,19	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL-DTP sobre RCL(V) = (IV/V)*100	1,33%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%= 2,00%	184.796.227,24	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <%= 1,90%	175.556.415,88	

FONTE: AFI-SEFAZ /PGJ/MP/DOF

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64. Manaus-AM, 28 de setembro de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTO AGOSTINHO DA CRUZ
Procurador-Geral de Justiça

HELLANE NOGUEIRA DE ARRUDA
Diretora de Orçamento e Finanças

MARCOS ANDRÉ ABENSUR
Chefe do Controle Interno

FI 00918

**PEDIMOS AOS NOSSOS CLIENTES QUE ENVIEM SUAS
MATÉRIAS NO CORPO 12, ARIAL, SEM BORDAS / CERCADURAS,
PARA UMA MELHOR LEITURA DE SUAS PUBLICAÇÕES.**

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHANDO PARA CRIAR OPORTUNIDADES